



## **Comunicação e Cidadania: estudo de caso do programa Ronda Policial da Rádio Espírito Santo 1.160 AM<sup>1</sup>**

Amanda Teixeira SILVEIRA<sup>2</sup>

Gilda Soares MIRANDA<sup>3</sup>

Universidade Vila Velha, Vila Velha, ES

### **Resumo**

O presente trabalho analisa o programa Ronda Policial, da Rádio Espírito Santo 1.160 AM, com o objetivo de verificar se o mesmo consegue praticar um jornalismo cidadão, contribuindo assim para o empoderamento do ouvinte. Pretende-se mostrar que a cidadania tem grande relevância para os ouvintes do programa, constituídos por membros das classes C, D e E, principalmente no que diz respeito ao acesso aos meios de comunicação. A análise será feita a partir da matéria prima do programa radiofônico: a linguagem e a técnica utilizadas para a produção do mesmo.

**Palavras-chave:** Cidadania; Comunicação; Rádio; Linguagem.

### **Comunicação e Cidadania**

A comunicação é uma forma de o homem social reconhecer o seu ambiente e, assim, se relacionar com a sociedade em que está inserido. No entanto, a comunicação está presente em todos os setores da vida social e, além do mais, possui uma série de funções importantes, como: “função instrumental; função informativa; função regulatória; função internacional; função de expressão; função heurística ou explicativa; função imaginativa” (BORDENAVE, 2003, p. 46-47).

Outra função da comunicação lembrada por Bordenave é a de “indicar a qualidade da nossa participação no ato da comunicação” (BORDENAVE, 2003, p. 47). Contudo, da mesma maneira que há consciência de que a participação é transformadora, outro entendimento ressaltado por Bordenave diz respeito ao ponto de vista dos planejadores democráticos. Segundo o autor, “a participação garante o controle das autoridades por parte do povo, visto que as lideranças centralizadas podem ser levadas facilmente à corrupção e à malversação de fundo” (BORDENAVE, 1994, p. 13), ou seja, mesmo que a participação por si só seja capaz

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no DT 7 – Comunicação, Espaço e Cidadania do XX Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sudeste, realizado de 19 a 21 de junho de 2015.

<sup>2</sup> Jornalista recém-graduada pela Universidade Vila Velha, email: [mandtsilveira@gmail.com](mailto:mandtsilveira@gmail.com)

<sup>3</sup> Orientadora do trabalho. Professora do Curso de Jornalismo da Universidade Vila Velha, email: [gildasmiranda@yahoo.com.br](mailto:gildasmiranda@yahoo.com.br)



de trazer soluções, ela, quando está nas mãos de indivíduos cujo interesse não é ajudar, pode ser distorcida e conduzir “forças” para garantir o oposto da proposta da participação. Portanto, se faz necessário e essencial que a cidadania possa ser exercida pelo indivíduo, sem o controle e o planejamento visando interesses particulares.

Segundo Bulos, o princípio de cidadania pode ser compreendido a partir do seguinte conceito:

É o *status* das pessoas físicas que estão em pleno gozo de seus direitos políticos ativos (capacidade de votar) e passivos (capacidade de ser votado e, também, de ser eleito). O princípio da cidadania credencia os cidadãos a exercerem prerrogativas e garantias constitucionais, tais como propor ações populares (CF, art 5º, LXXIII), participar do processo de iniciativa de leis complementares e de leis ordinárias (CF, art. 61, *caput*). Também faculta ao cidadão participar da vida democrática brasileira (*status activae civitatis*). Daí conectar-se com a dignidade da pessoa humana (art. 1º, III), com a soberania popular (CF, art. 1º, parágrafo único), com as liberdades públicas (CF, art. 5º), com os direitos políticos (CF, art. 14), com o direito à educação (CF, art. 205) (BULOS, 2011, p. 501).

A ação participativa, segundo este conceito, se dá por meio do ato de exercer a cidadania. Não é um mero ato de estar inserido, ou sequer porque a comunicação é inerente ao ser humano. É algo legitimado por lei e que, por isto mesmo, dá direito a todos de exercerem a cidadania em plenitude.

No campo da comunicação social, tornam-se cada vez mais relevantes: tanto a participação dos indivíduos nas relações com os meios de comunicação quanto com a sociedade. Estas são as contribuições da comunicação popular ou alternativa nos dias atuais.

O estudo da comunicação popular redefiniu os marcos de problemática da comunicação. Durante muito tempo, falar de comunicação significou falar de meios, canais, mensagens. Agora, falar de comunicação popular implica falar de cultura, de relação. E necessita, para tanto, da interdisciplinaridade em seu sentido mais profundo. Trazer a comunicação popular para o espaço da cultura fez introduzir a dimensão do conflito [...] (BERGER apud PERUZZO, 1999, p. 113-114).

A comunicação popular indica que os atos de comunicação, quando são compreendidos e usados a favor da própria sociedade, geram o reconhecimento da mesma e o seu empoderamento (PERUZZO, 1999). E quando o próprio grupo social se reconhece na comunicação recebida ou utilizada, este se dispõe a participar. Assim, com a comunicação popular houve uma quebra dos paradigmas já existentes, principalmente pelo *mass media*.

Não obstante, nas últimas décadas o cenário brasileiro passou por diversas mudanças. Os estudos da comunicação popular indicam que houve, e ainda há, uma limitação do exercício da cidadania para uma enorme parcela da população à margem da sociedade. Não é de hoje que o acesso à informação é limitado, mesmo com os avanços tecnológicos do mundo virtual, como a chegada da internet, por exemplo (PERUZZO, 1999).



Sobre as informações reproduzidas pelos meios de comunicação, uma característica ainda vigente no Brasil é o “gilette press”, que, na verdade, significa “[...] o artifício de cortar jornais e revistas e ler no ar –, como o jornalismo em rádio” (BARBEIRO; LIMA, 2003, p. 14). Os referidos autores ainda relatam que há algumas emissoras no país que foram concedidas por benefícios políticos e que só colocam notícias no ar para cumprirem a lei (BARBEIRO; LIMA, 2003).

Os recortes sem o aprofundamento das notícias só contribuem para a construção da imagem, na sociedade, de uma realidade única (BARBEIRO; LIMA, 2003). A divulgação de informações, sendo repassadas de qualquer maneira, ou seja, sem compromisso com a ética, é vista por Barbeiro e Lima como um aniquilamento do bom jornalismo: “Pressa, seleção tendenciosa, edição inescrupulosa, supressão de provas favoráveis, manipulação, distorção e criticismo exacerbado corrompem e aniquilam o bom jornalismo” (BARBEIRO; LIMA, 2003, p. 14).

Para que houvesse melhoria na estruturação da mídia no Brasil, a união dos movimentos da sociedade civil abriu caminho para a democratização dos meios de comunicação, a partir da Constituição da Frente Nacional de Luta por Políticas Democráticas de Comunicação, em 1984, sendo assim comprovado que é relevante que a população participe e contribua para regulação dos setores da sociedade (INTERVOZES, 2006).

No entanto, em pleno século XXI, o Brasil ainda permite que a comunicação social esteja sob o domínio de grandes monopólios privados e comerciais que segmentam e verticalizam os meios de comunicação, assim privando os indivíduos, de todas as classes sociais, de fazerem uso daquilo que deveriam ter por direito, que é a informação (MORAES, 2004).

No ano de 2002 foi criado o Conselho de Comunicação Social com o objetivo de contribuir com o Congresso Nacional nos assuntos relacionados à mídia. Este órgão já estava previsto no art. 224 da Constituição de 1988, mas só foi colocado em prática após muitas lutas para que, dentro do Congresso, houvesse um conselho competente que mantivesse uma fiscalização do uso dos meios de comunicação (DINIZ, 2012).

O Relatório do Desenvolvimento Humano 2002, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento aponta os debates sobre a reforma dos meios de comunicação com a proposta de colocar os dois lados: a população e o poder, assim, enfatizando a importância do tema. “O debate é a força vital das democracias. Sem ele, os cidadãos e os decisores ficam sem poder, carecendo dos instrumentos básicos para a participação e representação informada” (FERNANDES, 2009, p. 3).



Entretanto, esta noção de que a comunicação é uma ferramenta importantíssima e potente, muitas vezes decisiva na vida das pessoas, é negada e pouco estimulada nas classes marginalizadas. Os donos dos meios de comunicação no Brasil, cientes deste poder, fazem uso dele de diversas formas, indo contra questões previstas que dizem respeito aos direitos do cidadão.

O monopólio da comunicação, de fato, atenta contra o exercício das liberdades fundamentais previstas pela Declaração dos Direitos Humanos, em particular os direitos à “liberdade de opinião e expressão” (artigo 19), de “tomar parte nos negócios públicos” (artigo 21), de “exigir a satisfação dos direitos econômicos, sociais e culturais” (artigo 22), de “tomar parte livremente da vida cultural da comunidade, de fruir as artes e participar do progresso científico e dos benefícios que dele resultam” (artigo 27), e o direito à privacidade e de não sofrer ataques à honra e a reputação (12) (ARBEX JR. apud MORAES, 2004, p. 390-391).

As frentes de resistência, denominadas como “comunicação alternativa; comunicação participativa; comunicação militante; comunicação popular; comunicação de resistência; comunicação folclórica ou tradicional” (BORDENAVE, 2003, p. 100), detém conhecimento que esses direitos fundamentais para a formação de um cidadão são outorgados apenas para a classe privilegiada da sociedade. Contudo, essas frentes de resistência seguem com uma proposta de igualar esses direitos.

Apesar de serem várias as frentes que apresentam novas propostas para a democratização da comunicação social, todas elas buscam quebrar uma única estrutura<sup>4</sup> já existente. Esses grupos pretendem estruturar as classes despolitizadas levando uma nova comunicação social para que estas desenvolvam o senso crítico e tenham acesso à cidadania.

E esta cidadania vai além do direito de votar, como lembra Manzini-Covre.

[...] ter direitos e deveres, ser súdito e ser soberano. Tal situação está descrita na Carta de Direitos da Organização das Nações Unidas (ONU), de 1948, que tem suas primeiras matrizes marcantes nas cartas de Direito dos Estados Unidos (1776) e da Revolução Francesa (1789). Sua proposta mais funda de cidadania é a de que todos os homens são iguais ainda que perante a lei, sem discriminação de raça ou cor. E ainda: a todos cabem o domínio sobre seu corpo e sua vida, o acesso a um salário condizente para promover a própria vida, o direito à educação, à saúde, à habitação, ao lazer. E mais: é direito de todos poder expressar-se livremente, militar em partidos, políticos e sindicatos, fomentar movimentos sociais, lutar por seus valores (MANZINI-COVRE, 2005, p. 9).

O cidadão também deve estar ciente de que deve cumprir com deveres como:

“ser ele próprio o responsável pelos seus direitos e de todos; seguir as regras propostas pelo grupo no qual está inserido; fazer parte do governo de forma direta ou indireta, no exercício do voto ou não e promover reivindicações por meio de movimentos sociais” (MANZINI-COVRE, 2005, p. 9).

---

<sup>4</sup> “[...] é a qualidade de que o homem social, até agora reduzido à qualidade de um parâmetro numa equação econômica e submetido a um planejamento hierarquizado que não o consulta seriamente, igualitária e antilista” (BORDENAVE, 2003, p. 101).



Ter acesso à informação é exercer a cidadania, conforme a necessidade de cada indivíduo, além de cobrar por meio dos veículos de comunicação a melhoria das estruturas básicas de uma sociedade, já que o acesso aos governantes é hierarquizado. Isto reforça a ideia de que o jornalismo vai muito além de uma profissão que divulga acontecimentos com intuito de informar apenas. O jornalismo, mais especificamente, tem a informação como matéria prima e o meio de comunicação como suporte e é por meio dessa estrutura que diversas outras reações na sociedade podem transformar realidades.

A comunicação não está na difusão em massa dos jornais, rádios, televisões, revistas, publicidades de rua e semelhantes; aí ela é apenas difusão, eu emito sinais e formas livremente e alguém os capta, mas, rigorosamente, não se trata de comunicação, pois não há a ação recíproca, a troca o aprendizado instantâneo e num mesmo ambiente contextual de um com outro (MARCONDES FILHO, 2004, p. 15-16).

Para que de fato exista a presença da cidadania, se faz necessária a participação ativa das pessoas. O papel da mídia, como difusora de informação, conduz a uma troca de informações que, quando transmitidas com clareza e isentas de interesses de um lado apenas, servem como ponte entre o Estado e a população.

### **O gênero jornalístico**

O veículo rádio conquistou muita popularidade no Brasil no período de 1922 a 1940. É um meio de comunicação de longo alcance que não proporciona, até hoje, nenhuma dificuldade em ser entendido pelo ouvinte, uma vez que trabalha com a oralidade (ORTRIWANO, 1985). Ortriwano destaca algumas características que o rádio possui:

a) Linguagem oral: o rádio fala e, para receber a mensagem, é apenas necessário ouvir [...]; b) penetração: o rádio é mais abrangente dos meios [...]; c) mobilidade: sob o ponto de vista do emissor e do receptor; d) baixo custo; e) imediatismo; f) instantaneidade; g) sensorialidade; h) autonomia: o rádio, livre de fios e tomadas – graças ao transistor (ORTRIWANO, 1985, p. 78-81).

A linguagem, juntamente com outras características, conduz ao sucesso que o rádio obteve, pois ela consegue despertar sensações no ouvinte.

O rádio, ainda muito presente, principalmente em localidades mais periféricas dos grandes centros urbanos e também em locais mais isolados dentro do País, constantemente dissemina um material/conteúdo de caráter político/ideológico, aplicado por meio de recortes selecionados de acordo com o interesse das emissoras de rádio (SODRÉ apud MORAES, 2004).

Segundo Muniz Sodré:



Quase sempre se achou que a linguagem refletia uma realidade dada a priori e que os discursos organizavam os “reflexos”, com vistas à comunicação, à compreensibilidade. Hoje, todavia, fica bastante claro que a linguagem cria, mais do que reflete, a realidade. Em outras palavras, não é apenas designativa, mas principalmente produtora da realidade (SODRÉ apud MORAES, 2004, p. 22).

Portanto, a linguagem não é só a informação. Ao ser transmitida para a população, seja por meio de televisão, rádio e internet, a linguagem pode criar uma ideologia sobre algo que é apenas um recorte, e que não condiz com a realidade de fato (SODRÉ apud MORAES, 2004).

Alguns recortes feitos pela mídia fazem com que o receptor acredite fielmente no que foi noticiado. De acordo com Arbex Jr., “a mídia cria diariamente a sua própria narrativa e apresenta aos telespectadores – ou aos leitores – como se essa narrativa fosse a própria história do mundo” (ARBEX JR., 2001, p. 103).

Segundo Ortriwano, a transmissão de informações pelo rádio sempre encontrou barreiras, e uma delas é a improvisação na elaboração dos conteúdos.

Por muito tempo, a improvisação predominou na elaboração das emissões informativas, sendo quase sempre esquecidas as características do rádio que, a rigor, se opõe às teorias que o definem como incapaz de levar adiante uma comunicação de maior profundidade do que a simples transmissão do fato, sem permitir que o “contexto” desse fato possa ser apreendido (ORTRIWANO, 1985, p. 85).

Esta barreira continua existindo no rádio e está presente nos programas policiais que mesclam a informação com assuntos sobre a sociedade, segurança pública e acontecimentos criminosos (NUNES, 1993). E, por repetidas vezes, o locutor, ao externar comentários que podem denegrir a imagem de um cidadão também acaba por incitar a violência.

A técnica utilizada num noticiário policial, a qual determina o seu sucesso, está, basicamente, na forma de narrar e dramatizar os próprios fatos. O gênero jornalístico no rádio inclui o formato programa policial. No Brasil, este formato de programa radiofônico foi introduzido em 1950. A exploração deste formato apoiou-se no sensacionalismo para destrinchar as ocorrências policiais de diversas formas. Barbosa Filho ao retratar as caracterizações de um programa policial no rádio, avalia que existe uma segregação entre as rádios populares e as emissoras voltadas para um público elitizado, o que tendeu para um domínio maior de audiência das classes populares (BARBOSA FILHO, 2003).

A interação polícia e delegacia é acentuada e transparece a ideia de que o locutor do radiojornal tem domínio de sentenciar um crime acusando uma pessoa ou não (NUNES, 1993). Assim, acaba por demonstrar um grau de dominação sobre os ouvintes. Outro ponto relevante também é a utilização do *fait drivers* em programas de cunho policial. A informação



*fait drivers* não precisa ser analisada ou conter explicações densas para ser compreendida, é o fato simplesmente mencionado. É a notícia de algo, por si só, que remete apenas a acontecimentos relacionados ao homem, como sonhos, medos, agressões, roubos, esquisitices, etc (BARTHES apud BARBOSA FILHO, 2003). Os fatos reais acabam por ser consumidos como espetáculo. Por vezes esta retratação de crimes, assassinatos são confundidos como episódios irrealis.

### **Programa Ronda Policial: analise**

Neste artigo buscou-se, com base em todo referencial teórico já citado, analisar o programa Ronda Policial da Rádio Espírito Santo 1.160 AM<sup>5</sup>, dos dias 01, 04 e 07 de agosto, de 2014. A emissora de rádio fica localizada em Vitória, no Espírito Santo, e o Ronda é veiculado das 12:00 às 13:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira. O objetivo desta análise foi identificar e avaliar se o programa cumpre com o que é proposto para os ouvintes, que se resume em: “segurança, cidadania e educação”.

No primeiro programa analisado do dia 01 de agosto de 2014, identificamos de imediato uma série de questões já discutidas no presente trabalho. O programa Ronda Policial tem como proposta ser ao vivo. As primeiras manchetes, chamadas de “brincas”, anunciadas pelo locutor Jorge Groppo, são as seguintes: “Crime passional, traição, morte e arrependimento”, de autoria do jornalista José Carlos Teixeira Bacchetti; “Quadrilha que aplicava o golpe do ‘boa noite, cinderela’ é presa”, do site Gazeta Online; “Helicóptero é usado em operação que apreendeu menor, armas e drogas”, do site Folha Vitória; “Suspeito de sequestro em bairros nobres de vitória é preso”, do site G1 Espírito Santo.

As quatro manchetes anunciadas pelo locutor foram encontradas, depois de uma rápida pesquisa, em alguns portais de notícia online da Grande Vitória. Apenas a primeira manchete se trata de uma reportagem produzida pelo repórter José Carlos Teixeira Bacchetti. As outras três matérias foram encontradas na íntegra nos sites de jornalismo do Estado. Como já foi dito, uma das questões que pudemos identificar é a utilização do “gilette press”.

Desta forma, as três matérias principais do programa podem ser encontradas nos sites de A Gazeta ([gazetaonline.globo.com](http://gazetaonline.globo.com)), Folha Vitória ([www.folhavoria.com.br](http://www.folhavoria.com.br)) e G1 Espírito Santo ([g1.globo.com/espírito-santo](http://g1.globo.com/espírito-santo)). O locutor não dá os créditos aos portais de

---

<sup>5</sup> A Rádio Espírito Santo foi inaugurada em 14 de janeiro de 1940, pelo Governo do Estado do Espírito Santo. A Rádio Espírito Santo foi a primeira emissora de radiodifusão do Estado, e, no início, abriu espaço para a cultura capixaba e diversos artistas iniciaram sua carreira nos programas de auditório realizados pela emissora. O jornalismo na rádio só passou a ser consolidado em 1950, e um dos programas mais lembrados é o “Na Polícia e Nas Ruas”, que anos depois, em 26 de março de 1984, recebeu o nome “Ronda Policial” (SOUZA; SONEGHETI DE MINGO, 2010).



notícia e as matérias foram denominadas de reportagens, como se tivesse havido apuração por parte da equipe do programa.

Outra questão também encontrada no programa Ronda Policial foi a falta de estrutura da emissora. No programa analisado, o técnico avisa ao vivo para o locutor Jorge Groppo que há um problema, pois as matérias não estão na pasta. E o locutor fica um minuto e vinte e seis segundos falando aleatoriamente ao vivo. Aproveita para mandar abraços para algumas pessoas conhecidas dele. O programa segue de forma improvisada. Além do mais, o apresentador lê uma nota, na íntegra, do site Folha Vitória: “Homem é assassinado com cinco tiros no município de Cariacica”.

No segundo bloco foi necessário que o apresentador improvisasse novamente. E logo ele chama a “reportagem” feita por uma estagiária. A única fonte da matéria lida, que se refere à terceira manchete citada acima, foi o site Gazeta online. Na matéria: “Suspeito de sequestro em bairros nobres de vitória é preso”, além de ter sido lida na íntegra pelo locutor Jorge Groppo, verifica-se a utilização da linguagem para remeter à marginalização de uma localidade. Neste caso, é dito pelo locutor que os bairros nobres, como Praia do Canto e Santa Lúcia, sofrem com a criminalidade. No entanto, ao dizer que o suspeito é do município de Cariacica remete à criminalização do mesmo, já que o homem detido, até então, era apenas suspeito (CÓDIGO DE ÉTICA DOS JORNALISTAS BRASILEIROS, 2011).

No segundo programa analisado, apresentado no dia 04 de agosto de 2014, os locutores Jorge Groppo e Renato Bertoly iniciam o Ronda com as “brincas”, a seguir: “Apreendido o adolescente que estava com pistola Israelense”, retirada do portal ES HOJE; “Chapeiro paga passagem, assalta ônibus e é preso ao tentar se livrar da arma do crime”, do Gazeta Online; “Mulher é partida ao meio ao ser atropelada em Cariacica”, do G1 Espírito Santo.

Após as manchetes, entra um intervalo que além de veicular propagandas do Governo do Estado, anuncia o e-mail: [ouvintes@rtv.es.gov.br](mailto:ouvintes@rtv.es.gov.br), através do qual o ouvinte pode mandar: “recados, críticas e sugestões”. Ao término do intervalo, o programa segue com uma propaganda do Armazém Bicicletas, que fica localizado na Avenida Leitão da Silva, em Vitória. A emissora utiliza o espaço que deveria ser destinado à prestação de serviço para outras práticas:

Por seu caráter *sui generis* de uma emissora estatal com concessão comercial, a Rádio Espírito Santo veicula indiscriminadamente seu espaço de intervalos, chegando a arrendar e/ou terceirizar horários inteiros em sua programação. Outra característica quase histórica é a relativa desatenção que o Governo do Estado tem com sua gestão e programação [...] (REBOUÇAS, 2010, p. 12).





Ao longo do programa, a primeira manchete é anunciada novamente e os dois locutores, leem a matéria que, no início, parece que não é um formato “gilette press”, mas logo no segundo parágrafo percebe-se que foi apenas uma maquiagem. A matéria que os dois locutores apresentam trata-se de uma matéria do portal ES HOJE ([www.eshoje.jor.br](http://www.eshoje.jor.br)): “Apreendido o adolescente que estava com pistola Israelense”.

Os locutores fazem uma dinâmica com o texto do ES HOJE. A cada parágrafo um locutor lê e tece um comentário. Por exemplo, o primeiro locutor ao ler de maneira pejorativa o início do texto: “Menor de quinze aninhos”. Já o segundo locutor, também diz com tom irônico o início de um parágrafo da matéria: “Um menino muito bom”. Na sequência do programa do dia 04 de agosto de 2014, apenas uma matéria não foi um recorte fiel dos sites noticiosos da capital. Apenas a matéria que diz: “Executado com dezesseis tiros em parque” não foi feito o uso do “gilette press”, mas não teve apuração.

Os apresentadores do programa tecem novamente comentários sobre o desespero de uma mãe ao ver o seu filho ir preso pela Polícia Militar. A manchete diz: “Mamãe te ama. Você vai sair logo da cadeia”. Ao ler esta manchete os dois locutores riem. A matéria foi lida ao vivo na íntegra e pode ser encontrada no site do Gazeta Online, do dia 03 de agosto de 2014.

O programa Ronda Policial deste dia abre espaço para o comentário de um jornalista e integrante de partido tecer livremente o seu comentário a respeito da matéria do portal Gazeta Online, sobre a mãe que se despediu do filho. Em seu comentário o convidado fala com menosprezo sobre o sentimento de uma mãe ao dizer: “despedida piegas da mãe”. Além disso, o jornalista chama o cidadão preso de vagabundo. O que fere o Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros, que diz no Art. 12, inciso III: “Tratar com respeito todas as pessoas mencionadas nas informações que divulgar” (CÓDIGO DE ÉTICA DOS JORNALISTAS BRASILEIROS, 2011).

Notamos a frequência na utilização do “gilette press” nos programas analisados. Portanto, foram as seguintes as manchetes copiadas e lidas na íntegra no programa Ronda Policial, do dia 04 de agosto de 2014: “Jovem é morto a tiros quando ia à padaria em Boa Vista”, do Gazeta Online; “Pai entrega o filho após PM achar carro com drogas e dinheiro em Vila Velha”, do Folha Vitória; “Casal é preso suspeito de realizar vendas falsas de imóveis no Espírito Santo”, de G1 Espírito Santo; “Pedreiro e dono de obra são mortos a tiros em Linhares no Norte do Espírito Santo”, do G1 Espírito Santo; “Jovens se assustam com suposto barulho de tiros e sofrem acidente em Vila Velha”, do Folha Vitória; “Mulher é partida ao meio ao ser atropelada em Cariacica”, do G1 Espírito Santo; “Pedreiro arromba loja com



tesoura e é agredido por moradores no Espírito Santo”, do G1 Espírito Santo; “Rinha de galo é fechada e mais de 20 pessoas são detidas no Espírito Santo”, do G1 Espírito Santo.

No terceiro programa analisado, a dinâmica de apresentação dos dois locutores foi diferente. Ao invés de anunciar três manchetes, como de costume, e seguir com a programação alternando as notícias, o programa Ronda Policial deu início, no dia 07 de agosto de 2014, às 12:00 horas, lendo já as manchetes e matérias na sequência.

Desta forma, identificamos novamente a presença do uso do “gilette press”, como destacadas a seguir: “Menores infratores fogem da Unes após motim e são recapturados”, do Gazeta Online; “Como castigo, avô obriga netinho de onze anos a dormir na varanda”, do Gazeta Online; “Bebê é internado em UTI após cair em escadaria com andador”, do G1 Espírito Santo; “Adolescente é apreendido no dia do aniversário com drogas e dinheiro, na Serra”, do Folha Vitória; “Jovem é morto e polícia encontra drogas e alvará de soltura junto com o corpo em Vila Velha”, do Folha Vitória; “Homem é preso e quatro adolescentes são apreendidos suspeitos de duplo homicídio em Vitória”, do Folha Vitória; “Policial faz operação para prender assassino de mulheres em Goiânia”, do Gazeta Online; “Operação prende seis pessoas em São Mateus, ES”, do G1 Espírito Santo; “Homem morre após perder controle de moto e bater em árvore, no ES”, do G1 Espírito Santo; “Dupla suspeita de roubar veículo é presa após perseguição em Vila Velha”, do Folha Vitória; “Adolescentes são apreendidos suspeitos de assaltar farmácia e fugir em carro roubado em Vila Velha”, do Folha Vitória; “Grupo é preso com pé de maconha, droga e dinheiro em Aracruz”, do Folha Vitória; “Rapaz é preso em beco com drogas em Vitória”, do Folha Vitória; “Rastreador de celular ajuda a prender quadrilha que roubou noventa mil em Cachoeiro”, do Folha Vitória.

Os programas analisados em agosto de 2014 para esta pesquisa, em nenhum momento abriram espaço para a participação dos ouvintes da Rádio Espírito Santo. Com isto, nota-se que não há cidadania, de fato. O programa apenas faz um recorte fiel dos principais assuntos divulgados nos veículos de comunicação do Estado, com o uso frequente do “gilette press”.

No caso da Rádio Espírito Santo, a maioria dos ouvintes do programa Ronda Policial, em especial do mês de agosto de 2014, segundo o IBOPE, são do município da Serra, na Região Metropolitana, com um número de 2.955 ouvintes por minuto (IBOPE, 2014). Os dados apontam que a maioria não ouve a emissora pela internet, mas sim pelo aparelho de rádio. A maioria dos ouvintes são da Classe C, com cerca de 1.131 ouvintes por minuto. E os que escutam o Ronda Policial são, na maioria, aposentados com 2.601 ouvintes por minuto, na faixa etária de mais de 60 anos, que resulta num total de 3.609 ouvintes por minuto (IBOPE, 2014).



Desta maneira, nota-se que há uma contradição no que tange aos recursos disponibilizados para o ouvinte da rádio participar do programa Ronda Policial, pois segundo o IBOPE, a maior parte dos ouvintes utiliza os meios tradicionais para ouvir o programa. No entanto, durante a análise dos três programas, apenas duas inserções foram feitas convidando os ouvintes a participarem. Uma foi no dia 04 e a outra no programa do dia 07 de agosto. O convite para que o ouvinte participe da programação da rádio Espírito Santo em geral tem como opção o e-mail [ouvintes@rtv.es.gov.br](mailto:ouvintes@rtv.es.gov.br). E o telefone da emissora não foi divulgado durante os intervalos do programa, e muito menos foi identificada a abertura de espaço para os ouvintes interagirem no programa.

Na frase de início do programa Ronda Policial são ditas três palavras: “segurança, cidadania e educação”. No entanto, verificou-se que durante a programação do Ronda Policial não há a presença de um especialista para esclarecer as dúvidas dos ouvintes sobre a segurança no Estado. Por meio das notícias só é possível ter uma noção do que está acontecendo. Barbalet, citado por Peruzzo, esclarece a relação da cidadania com a participação, sobre os acessos destinados apenas a um grupo.

Segundo Barbalet, a cidadania encerra manifestamente uma dimensão política, mas a prática mostra que isto não é suficiente para que ela seja compreendida. O problema está em quem pode exercê-la em que temos. A questão está, de um lado, na cidadania e, de outro, na incapacitação política dos cidadãos, em razão do grau de domínio dos recursos sociais e de acesso a eles. Por exemplo, da ágora grega não participavam escravos, mulheres e metekes (estrangeiros). No Brasil, a mulher e os analfabetos só adquiriam o direito de votar em 1934 e 1988, respectivamente. Assim, dependendo do período histórico e do país ou lugar, só uma parcela da população pode exercer plenamente a cidadania (BARBALET apud PERUZZO, 1999, p. 285).

Portanto, compreende-se que a abertura de espaços no programa Ronda Policial para a participação do ouvinte é limitada ou quase inexistente. As diversas maneiras de participação nos meios de comunicação contribuem para que o sujeito exerça, de fato, a cidadania. Para tanto, é necessário que ele ao menos tenha a chance de interagir com assuntos que envolvem segurança pública, entre outros.

### **Considerações Finais**

O objetivo do presente trabalho foi discutir a importância que o veículo rádio apresenta como colaborador/instigador, no exercício da cidadania, conforme o conceito de Bordenave (2003). Desta maneira, neste estudo, a linguagem é considerada a matéria prima do rádio e o elo entre o meio de comunicação e os ouvintes.



As três edições do programa Ronda Policial, que serviram de objeto de análise, confirmam que há a ausência da participação do ouvinte conforme relatado neste trabalho. O programa apresenta um roteiro fechado e apenas utiliza o “gilette press” e com raríssimas exceções a produção jornalística da equipe da emissora, para noticiar aos ouvintes os acontecimentos sobre segurança pública no Espírito Santo. Entende-se que teria de ser feito, ao menos, uma modificação da linguagem ou uma adequação às características do veículo, mas nem isto foi feito. A maioria das notícias divulgadas no Ronda Policial foram encontradas na internet, nos jornais online: Gazeta Online, G1 Espírito Santo e Folha Vitória.

Num total de 48 notícias apresentadas nos três programas, 31 notícias foram copiadas na íntegra dos portais online de notícias, ou seja, aproximadamente 64,5% do conteúdo analisado foi dedicado à notícias que remetem a outros noticiários e que se baseiam em outros públicos e interesses. Também não houve o desdobramento das notícias e nem a presença de especialistas nos programas para discutir/aprofundar as notícias veiculadas no programa.

Em se tratando de um programa destinado ao público das classes C, D e E, carentes de um jornalismo cidadão, conclui-se que esta forma de programa em nada contribui para o exercício da cidadania por parte dos ouvintes. O Ronda Policial omite a participação do cidadão, ao não convidá-lo à interação. Além do mais, são apresentados apenas o e-mail para que os ouvintes mandem suas sugestões e críticas. Observamos que em nenhum programa analisado foi discutido algum posicionamento dos responsáveis pela segurança pública no Estado, ou qualquer outro especialista sobre o tema segurança ou violência.

Observamos também que o programa feriu o Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros. Desta maneira, podemos concluir que o programa não oferece espaço ao ouvinte e não desperta o interesse do mesmo em colaborar com a programação. Sendo assim, o programa não cumpre o papel de promover a cidadania como propõe no slogan do mesmo, na abertura de cada programa. Além do mais, por não haver um aprofundamento dos temas levantados e nem os esclarecimentos sobre as questões que envolvem os cidadãos, os ouvintes ficam no campo passivo, no qual apenas recebem informações e absorvem os conteúdos como verdade. Com isto, também notamos que pode haver algum tipo de controle das informações pelo rádio, o que inibe o princípio básico da cidadania que é o direito do cidadão participar efetivamente da vida democrática brasileira.

## Referências

ARBEX JR., José. **Shownarlismo: a notícia como espetáculo**. São Paulo: Casa Amarela, 2001.



BARBEIRO, Heródoto; LIMA, Paulo Rodolfo de. **Manual de Radiojornalismo: produção, ética e internet**. 2 ed. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

BARBOSA FILHO, A. **Gêneros Radiofônicos: Os Formatos e os Programas em Áudio**. São Paulo: Paulinas, 2003.

BORDENAVE, Juan E. Diaz. **O que é Comunicação**. São Paulo: Brasiliense, 2003.

BORDENAVE, Juan E. Diaz. **O que é Participação**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

BULOS, Uadi Lammêgo. **Curso de Direito Constitucional**. – 6. red. ev. e atual. – São Paulo: Saraiva, 2011.

CÓDIGO DE ÉTICA DOS JORNALISTAS BRASILEIROS. Disponível em: <<http://www.fenaj.org.br/materia.php?id=1811>>. Acesso em 20 de setembro de 2014.

DINIZ, Lilia. **A volta do Conselho de Comunicação Social**. Observatório da Mídia. ed. 709, agosto, 2012. Disponível em: <[http://observatoriodaimprensa.com.br/news/view/a\\_volta\\_do\\_conselho\\_de\\_comunicacao\\_social](http://observatoriodaimprensa.com.br/news/view/a_volta_do_conselho_de_comunicacao_social)>. Acesso em 06 de setembro de 2014.

FERNANDES, Goday, A. **Meios de comunicação social no Brasil: promoção do pluralismo, direito concorrencial e regulação**. 2009. 453 f. Tese (Doutorado em Direito Comercial) – Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

IBOPE. **Pesquisa de Mídia: audiência de rádio**. Agosto, 2014. Disponível em: <<http://www.ibope.com.br/pt-br/ibope/quemsomos/unidadesnegocio/ibopemedia/paginas/ibope-media.aspx>>. Acesso em 21 de agosto de 2014.

MANZINI-COVRE, Maria de Lourdes. **O que é Cidadania**. São Paulo: Brasiliense, 2005.

MARCONDES FILHO, Ciro. **Até que ponto, de fato, nos comunicamos?** São Paulo: Paulus, 2004.

MORAES, Dênis. (Org). **Por uma outra comunicação: mídia, mundialização cultural e poder**. Rio de Janeiro: Record, 2004.

NUNES, Mônica Rebecca Ferrari. **O mito no Rádio: A voz e os signos de renovação periódica**. São Paulo: Annablume, 1993.

ORTRIWANO, Gisela, Swetlana. **A informação no Rádio: os grupos de poder e determinações dos conteúdos**. São Paulo: Sannus, 1985.

PERUZZO, Cícilia M. Krohling. **Comunicação nos Movimentos Populares: A participação na construção da cidadania**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

REBOUÇAS, E. **Panorama do rádio em Vitória**. In: Congresso Brasileiro de Ciência da Comunicação, 2-6., Caxias do Sul, 2010.

SOUZA, Danilo; SONEGHETI, Ivana de Mingo. **Nas Ondas do Rádio, O Espírito Santo em Sintonia: Rádio Espírito Santo 70 anos no ar**. Vitória: Diário Oficial, 2010.



VOZES DA DEMOCRACIA: **histórias da comunicação na redemocratização do Brasil**. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo: Intervezes – Coletivo Brasil de Comunicação Social, 2006.